



SÃO
CAETANO
DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
E GOVERNO DIGITAL

Processo nº 10709/2022

1º TERMO ADITIVO
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2022

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO e ALTERAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE ESTÁGIO DE APRENDIZAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO PATRULHEIROS MIRINS DE SÃO CAETANO DO SUL - OSCAR KLEIN.

Aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2024, nesta cidade de São Caetano do Sul, no Departamento de Licitações e Contratos, situado na Rua Eduardo Prado nº. 201, Bairro Cerâmica, Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, compareceram as partes entre si justas e pactuadas, a saber: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 59.307.595/0001-75, neste ato representada pelo **RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA CHEFIA DO GABINETE**, Representante Legal devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação; **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, Representante Legal devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação; **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, Representante Legal devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação; **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL**, Representante Legal devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação; **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, Representante Legal devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação; **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, Representante Legal devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação; **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Representante Legal devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação; **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, Representante Legal devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação; **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, Representante Legal devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação; **RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, Representante Legal devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação; **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO**, Representante Legal devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação; **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, Representante Legal devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação; **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, E GOVERNO DIGITAL** Representante Legal devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação; **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Representante Legal devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação; **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**, Representante Legal devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação; **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, Representante Legal devidamente qualificado

R. Eduardo Prado, 201 - São José, São Caetano do Sul - SP | CEP: 09581-200

www.saocaetanodosul.sp.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]



Processo nº 10709/2022

1º TERMO ADITIVO
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2022

no Termo de Ciência e Notificação; SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL-SAESA, (devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação); UNIVERSIDADE DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS, (devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação), doravante denominada simplesmente "primeiro colaborador", e, de outro lado, a ASSOCIAÇÃO PATRULHEIROS MIRINS DE SÃO CAETANO DO SUL - OSCAR KLEIN, entidade filantrópica sem fins lucrativos com sede na Rua Cavalheiro Ernesto Giuliano nº 450 - Bairro Oswaldo Cruz, cidade São Caetano do Sul, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.387.959/0001-05, neste ato representada por seu Presidente, devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação, doravante denominada simplesmente "segundo colaborador", as quais, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, resolvem firmar o 1º Termo Aditivo de Prorrogação e Alteração do Termo de Colaboração, objetivando "estágio de aprendizagem", mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O termo de colaboração supra descrito fica prorrogado por prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de janeiro de 2025.

DA ALTERAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam incluídas ao Termo de Colaboração nº 01/2022 como "primeiro colaborador", as instituições: SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL-SAESA e UNIVERSIDADE DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor anual da presente prorrogação será de R\$ 1.104.588,00 (um milhão cento e quatro mil e quinhentos e oitenta e oito reais), correspondente a 61 Patrulheiros Mirins, sendo a quantia por "Patrulheiro Mirim" no valor de R\$ 1.509,00 (mil quinhentos e nove reais), equivalente a um salário-mínimo previsto para o ano de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes da presente prorrogação serão oneradas no exercício de 2025, a partir da abertura do sistema será realizada a formalização das Notas de Empenho, nos termos da LOA 2024.

DO EMBASAMENTO LEGAL.

CLÁUSULA QUARTA - O presente instrumento foi elaborado com fulcro no artigo 57, II e 65, caput, da Lei de Licitações nº 8.666/93, devidamente atualizados, ficando ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário não alteradas por este termo.

Processo nº 10709/2022

1º TERMO ADITIVO
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2022

DO FORO.

CLÁUSULA QUINTA - O Foro competente para dirimir qualquer dúvida ou ação decorrente do presente instrumento é o Foro da comarca de São Caetano do Sul, com renúncia expressa qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo com as cláusulas e condições pactuadas, foi lavrado o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para produção de seus efeitos legais.


RESP. P/ EXP. DA CHEFIA DE GABINETE


RESP. P/ EXP. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS


PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO


SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO


SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Processo nº 10709/2022

1º TERMO ADITIVO
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Handwritten notes and initials on the right side of the page, including '1.', 'A', and '4'.



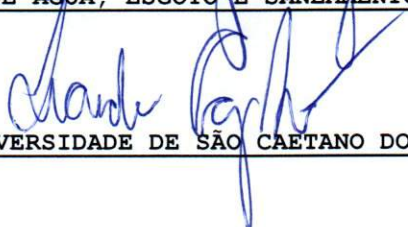
SÃO
CAETANO
DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL


SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
E GOVERNO DIGITAL

Processo nº 10709/2022

1º TERMO ADITIVO
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2022


SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL-SAESA


UNIVERSIDADE DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS


ASSOCIAÇÃO PATRULHEIROS MIRINS DE SÃO CAETANO DO SUL - OSCAR KLEIN

TESTEMUNHAS:

1)  2) 

OBS.: testemunhas devidamente qualificadas no Termo de Ciência e Notificação.



